

# Diário Oficial

salto.sp.gov.br

do município



**Município**  
da Estância Turística  
**de Salto**

**Sexta-feira, 27 de setembro de 2024**

Distribuição Eletrônica | Ano VII | Edição nº 1754A

Publicação Oficial do Município da Estância Turística de Salto, conforme Lei Municipal n. 3.713, de 13 de dezembro de 2017

## SUMÁRIO

Secretaria de Cultura .....	2
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE .....	3

**SECRETARIA DE CULTURA****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.110/2023  
Edital de Credenciamento de Pareceristas nº  
06/2023, com recursos dos artigos 6º e 8º da Lei  
Complementar nº195/2022 - "Lei Paulo Gustavo"  
CONVOCAÇÃO DE PARECERISTA**

A Prefeitura da Estância Turística de Salto, por meio da Secretaria da Cultura, em consonância com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto de Fomento nº 11.453/23, Lei Federal Complementar nº 195/2022, e Decreto de Regulamentação nº 11.525/2023, após desistência da parecerista convocada, SUELLEN DE SOUZA LEAL 22374251837, torna pública a Quarta Convocação de parecerista habilitado e classificado no banco cadastral do Edital de credenciamento nº 06/2023 para composição das Comissões de Seleção cuja finalidade é a avaliação técnica e de mérito cultural de Projetos inscritos nos editais publicados pela Secretaria da Cultura, para execução dos saldos remanescentes dos recursos repassados pelo Governo Federal no âmbito do município de Salto, a saber:

CATEGORIA: DEMAIS ÁREAS DA CULTURA	
INSC.	PARECERISTA CONVOCADO (A)
91	RANIELE DUARTE DA SILVA

O parecerista convocado terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação desta convocação, para manifestar interesse em prestar o serviço, de forma expressa, para o e-mail: [lpgsalto@gmail.com](mailto:lpgsalto@gmail.com), anexando a seguinte documentação complementar:

- Dados da conta corrente bancária em nome do proponente e documento comprobatório de que a conta indicada está ativa;
- Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais do Município em que está registrado atualizada;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais do Estado em que está registrado atualizada;
- Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos e à Dívida Ativa da União atualizada;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas atualizada; (caso for MEI); e
- Certidão de Regularidade do Empregador (FGTS) atualizada. (caso for MEI).

No caso de recusa à convocação ou ausência de manifestação à notificação, no prazo estabelecido, será convocado outro parecerista credenciado, conforme ordem de classificação.

Somente serão contratados os (as) pareceristas que se encontrarem em condições de regularidade fiscal e adimplência.

Estância Turística de Salto, 27 de setembro de 2024.

**OSÉAS SINGH JÚNIOR**

Secretário da Cultura

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**

Rua 9 de Julho, 1053 - Vila Nova - CEP:13.322-900 - Salto - Tel.: (11) 4602-6370 - [www.saaesalto.sp.gov.br](http://www.saaesalto.sp.gov.br)

**PORTARIA N.º 172/2024**

**GILMAR SOUZA DOS SANTOS**, Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Salto – SAAE, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear as servidoras efetivas ARACELI QUEIRANTES, ELAINE CRISTINA FELIX GROSSELI, JULIANA CARVALHO DE AZEVEDO e MICHELE SANTOS para integrarem a Comissão de Apuração e Responsabilização Contratual (CARC).

Art. 2º. Integram o rol de atribuições da Comissão de Apuração e Responsabilização Contratual (CARC) apurar a responsabilidade de licitantes e contratados, apurando os ilícitos, concedendo direito à ampla defesa e contraditório e elaborando parecer opinativo à autoridade superior da contratação

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Estância Turística de Salto**

Em 24 de Setembro de 2024.

**GILMAR SOUZA DOS SANTOS**,

Superintendente

**ROBERTO ALVES DE SOUZA**

Diretor Departamento Administrativo

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada no quadro Atos Oficiais da Autarquia, em 24 de Setembro de 2024.

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO ALVES DE SOUZA e GILMAR SOUZA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saaesalto.1doc.com.br/verificacao/3A9B-0AB9-B9F7-649B> e informe o código 3A9B-0AB9-B9F7-649B





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3A9B-0AB9-B9F7-649B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO ALVES DE SOUZA (CPF 182.XXX.XXX-50) em 24/09/2024 16:40:22 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ GILMAR SOUZA DOS SANTOS (CPF 273.XXX.XXX-20) em 25/09/2024 14:59:11 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saesalto.1doc.com.br/verificacao/3A9B-0AB9-B9F7-649B>